



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 22/2015 – A

O Campus de Paraíso do Tocantins do IFTO, com sede na BR 153, KM 480, Distrito Agroindustrial, na cidade de Paraíso do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Professor Antônio da Luz Júnior, nomeado pela Portaria nº 251/2014/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20, portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2015, publicada no DOU no dia 13 de Abril de 2016, processo administrativo nº 23234.000227/2015-00, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os laboratórios do Campus de Paraíso do Tocantins e demais Campi do IFTO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor JKLAB – PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA – ME, CNPJ: 23.239.321/0001-49, Endereço: Rua P-26, nº 388, Qd. P-95, Lt. 22, Setor dos Funcionários – CEP: 74.543-400, Goiânia-GO, E-mail: sac.go@jklab.com.br, Telefone: (62) 3293-9388, Representante: Jove Lobo Vila Verde, CPF: 004.941.201-93.					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo/ Garantia	UND.	QTD.	Valor Un.
01	Aspirador para pipetas de 1 ml e 2 ml cor azul.	Marca: Cralplast. Modelo: 5050.	UND.	60	R\$ 16,15
02	Aspirador para pipetas de 5 ml e 10 ml cor verde.	Marca: Cralplast. Modelo: 5051.	UND.	74	R\$ 16,15
03	Aspirador para pipetas de 200 ml e 25 ml cor vermelha.	Marca: Cralplast. Modelo: 5052.	UND.	70	R\$ 17,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

15	Espectrofotômetro. UV visível modelo UV-M51: faixa de comprimento de onda: 190 nm a 1000nm. Modos: absorbância, transmitância, concentração e fator. Largura de banda espectral de 2 nm (para atender farmacopeia). A base de dados interna pode armazenar 200 grupos de dados. Lâmpada de tungstênio e deutério pode ser ligadas/desligadas individualmente, para prolongar a duração. O equipamento tem saída de dados através de interface USB para computador. O software UV_PROFESSIONAL, já incluso, expande as possibilidades através de: análise fotométrica, quantitativa, varredura por comprimento de onda, curva padrão, cinética (varredura por tempo), leitura em múltiplos comprimentos de onda. Também possui operações sobre espectro (adição, subtração, divisão e multiplicação de espectros). Determinação de múltiplas derivadas e comparação de espectros. Análise de DNA/ proteínas. Acompanha: cubetas de vidro 10 mm e de quartzo 10 mm. Especificações: Sistema óptico: feixe único. Retículo de difração 1200 linhas/mm. Faixa de comprimento de onda: 190~1000 nm. Seleção compr. de onda: auto. Faixa fotométrica: 0~200%T, -0.3~3.0A, 0~9999C. Estabilidade: 0.002A/h @500 nm. Luz espúria: ≤0.3%T. Carrossel manual: 4 cubetas de 10 mm. Tipo de indicador: Display LCD 128*64 pontos. Fonte de luz: lâmpada de tungstênio e deutério. Tipo de detector: fotodiodo. Saída de dados: USB. Saída da impressora: Parallel. Voltagem: AC 110V-220V 80 W. Dimensões, Peso: 420*280*180 mm 15 kg. Largura banda espectral: 2 nm. Precisão compr. de onda: ±1 nm. Repetibilidade compr. de onda: 0.5 nm. Precisão fotométrica: ± 0.5%T. Repetibilidade fotométrica: 0.3%T. Modo de operação: T, A, C, F.	Marca: Bel Photonics. Modelo: UV-051. Garantia: 2 anos.	UND.	05	R\$ 9.285,00
29	Reagente Colitag – Cx c/ 100 (4600-0013H) Composição: substrato cromogênico definido ONPG_MUG, com resultados confirmativos para presença de coliformes totais em 24 horas pelo	Marca: CPI. Modelo: 4600-0013H.	KIT	09	R\$ 1.181,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para E.Coli confirmativo em 24 horas pela observação de fluorescência, sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Método aprovado pelo EPA. Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater. Aprovado e registrado pelo Ministério da Saúde (REG 25000.584-079/09-96). Embalagem individual com quantidade suficiente para 100 de amostra. Caixa contém 100 (cem) unidades.				
---	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Campus Paraíso do Tocantins	Distrito Agroindustrial, Br 153, Km 480 s/nº, CEP: 77.600-000, Paraíso - TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Dianópolis	Rodovia TO 040, Km 349, Loteamento Rio Palmeira, Lote 01. CEP: 77.300-000 – Dianópolis – TO.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus de Gurupi	Alameda Madri esquina com a Rua Saragoça, 545, Jardim Sevilha, CEP: 77.410-470, Gurupi – TO.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Porto Nacional	Avenida Tocantínia, A.I. -Loteamento Mãe Dedê - CEP 77500-000.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Colinas do Tocantins	Av. Bernardo Sayão, s/nº, Chácara Raio de Sol Setor Stª Maria (Acesso ao Frigorífico) CEP: 77760-000 - Colinas do Tocantins - TO Telefones (63) 99315017 / 99722908	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Formoso do Araguaia	Av. Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, próximo a Prefeitura Municipal, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO Contatos: formoso@ifto.edu.br	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs

4. VALIDADE DA ATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Paraíso do Tocantins, 29 de Junho de 2016

Representante legal do órgão gerenciador

Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral

Port. 251/2014 – Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO

Elaine Lima Dames

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

23.239.321/0001-49

**JKLAB - PRODUTOS E
REAGENTES QUÍMICOS LTDA.**